

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
Órgão responsável: Secretaria Municipal de Educação

1. Identificação da Demanda

- **Órgão Demandante:** Secretaria Municipal de Educação de Jeremoabo/BA
- **Setor Demandante:** Setor de Transporte Escolar
- **Responsável pela Demanda:** Josemar Lima Muniz, Secretário Municipal de Educação
- **Data da Elaboração:** 15 de abril de 2025

2. Descrição da Demanda

- **Objeto da Demanda:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de georreferenciamento de rotas para transporte escolar do município de Jeremoabo/BA.
- **Justificativa da Demanda:**
 - Necessidade de oferecer transporte escolar adequado aos estudantes que necessitam se locomover às unidades de ensino .
 - Atualização dos serviços de georreferenciamento das rotas, considerando as mudanças anuais nas matrículas dos alunos e a nucleação de escolas .
 - Otimização das rotas para melhor acomodação dos alunos, visando a eficiência e eficácia das despesas com transporte escolar .

3. Requisitos da Demanda

- **Requisitos Técnicos:**
 - Vistoria de campo in loco para levantamento de dados.
 - Tratamento de dados obtidos em campo.
 - Levantamento de dados georreferenciados.
 - Geoprocessamento e elaboração de mapas temáticos de rotas/trajetos.
 - Análise dos roteiros e distâncias devidamente georreferenciados .
 - Elaboração de mapa rodoviário do município, contendo o traçado georreferenciado por GPS das rotas do transporte escolar.
 - Disponibilização dos mapas em arquivo eletrônico e material impresso e encadernado .



Josemar Lima Muniz

- Apresentação de orçamento detalhado dos custos mensais e anuais das rotas .
- **Requisitos Legais:**
 - Atendimento à Lei Federal nº 14.133/2021.
 - Atendimento ao Decreto Municipal nº 12.366/21.
 - Justificativa da escolha do fornecedor, comprovando que a empresa é do ramo da atividade, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima, e oferece a proposta mais vantajosa.
 - Justificativa dos preços, com pesquisa de mercado para comprovar a compatibilidade com os preços praticados.
- **Requisitos de Execução:**
 - Execução dos serviços com zelo e destreza, de acordo com as descrições e periodicidade constantes no Termo de Referência .
 - Utilização de serviços de primeira qualidade, com zelo e dedicação, visando preservar a Administração Municipal e os alunos transportados.
 - Cumprimento das normas gerais e específicas pelos profissionais indicados pela contratada.
 - Responsabilidade da contratada por danos causados à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato .
 - Responsabilidade da contratada pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

4. Estimativa de Custos

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
.1	GEORREFERENCIAMENTO DAS ROTAS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE JEREMOABO/BA	Km ²	1.265,10	R\$ 37,24

O valor estimado está baseado na busca de preço realizada através do banco de preços, conforme preconiza o art. 23 da lei 14.133/2025

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
---------	-------------------	---------------------	-------

Assinatura



 [prefjeremoabo](#)
 75 99906-6994
 WWW.JEREMOABO.BA.GOV.BR
 Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 - Centro



PREFEITURA
JEREMOABO
NOSSO POVO FELIZ DE NOVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Órgão - 3.10.10 Fundo Municipal de Educação.	2.066 - Ampliação do Programa de Transporte Escolar.	3.3.90.39.00 - Outros serviços terceiros- pessoa jurídica.	1.550.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos.
--	--	--	--

5. Resultados Esperados

- **Resultados Quantitativos:**

- Georreferenciamento de 1.265,10 Km² de rotas de transporte escolar.
- Elaboração de mapas temáticos detalhados das rotas.
- Apresentação de orçamento detalhado dos custos das rotas.

- **Resultados Qualitativos:**

- Melhoria na eficiência e eficácia do serviço de transporte escolar.
- Otimização das rotas para melhor acomodação dos alunos.
- Redução de despesas com transporte escolar.
- Atendimento adequado às necessidades de deslocamento dos estudantes às unidades de ensino.

6. Critérios de Seleção do Fornecedor

- A seleção do fornecedor será baseada nos requisitos previstos no Termo de Referência, atrelado à proposta mais vantajosa apresentada pela empresa.
- Deverá ser justificado que a empresa é do ramo da atividade, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, além de ter que ofertar a proposta mais vantajosa para a administração.

7. Prazos

- **Prazo de Vigência do Contrato:** O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração de 02 (dois meses)

8. Gestão e Fiscalização do Contrato



Instagram: [prefjeremoabo](#)

Telefone: 75 99906-6994

Website: WWW.JEREMOABO.BA.GOV.BR

Endereço: Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 - Centro

Assinatura



PREFEITURA
JEREMOABO
NOSSO POVO FELIZ DE NOVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- A fiscalização da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria de Educação, especialmente designado, nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021 .
- A contratante deverá indicar um responsável legal, com poderes para representá-lo perante a municipalidade na execução do contrato .

9. Assinaturas

Josemar Lima Muniz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025



- 📍 @prefjeremoabo
- 📞 75 99906-6994
- 🌐 WWW.JEREMOABO.BA.GOV.BR
- 📍 Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 - Centro